

ALTERAÇÃO DO EDITAL 01

PROCESSO SEI Nº 23243.009919/2023-14
DOCUMENTO SEI Nº 2021745

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 35/2023/PVZN - CGAB/IFRO, DE 31 DE JULHO DE 2023

A **DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, e da Portaria nº 41, de 12/01/2017, **TORNA PÚBLICA a Primeira Alteração do Edital nº 35/2023/PVZN - CGAB/IFRO, DE 31 DE JULHO DE 2023** de seleção de bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de educação a distância - EaD.

Passando a vigorar com a seguinte alteração:

3 DO CRONOGRAMA

3.1. A seleção será realizada em conformidade com o cronograma apresentado no QUADRO

2.

QUADRO 2 – Distribuição do cronograma previsto considerando data de cada etapa do processo seletivo.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	LINK
Inscrições	02/08 à 07/08/2023	Formulário: https://docs.google.com/forms
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	09/08/2023	E-mail: https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/pesquisa
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	10/08/2023	E-mail: https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/pesquisa
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	11/08/2023	E-mail: https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/pesquisa
Homologação de resultados, após os recursos, e convocação dos candidatos selecionados	14/08/2023	E-mail: https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/pesquisa
Envio da documentação pelos candidatos convocados	15 a 16/08/2023	E-mail: <dplad.pvhzonanorte@ifro.edu.br>

Início das atividades dos colaboradores	<i>Conforme cronograma do campus*.</i>	Conforme a programação do Campus. *A previsão de desenvolvimento das atividades será nos dias e horários de cada curso de formação continuada.
---	--	---



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2021745** e o código CRC **810F766D**.